

Entre a política e o luto: as cartas consolatórias dirigidas a D. João III e D. Catarina de Áustria (1545-1557)

Between politics and mourning: consolatory letters to King John III and Catherina of Austria (1545-1557)

ANA MAFALDA PEREIRA LOPES¹

PIUDHist / Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa
anamafaldaplopes@gmail.com

Texto recebido em/Text submitted on 28/06/2017

Texto aprovado em /Text approved on 30/12/2017

Resumo: Este artigo pretende analisar algumas cartas consolatórias dirigidas a D. João III e D. Catarina de Áustria entre 1545 e 1557. As cartas consolatórias visavam ajudar o enlutado a superar a dor da perda e a encarar a morte como a vontade suprema de Deus. Estas serão analisadas num duplo sentido: por um lado, iremos ver como acompanhavam as transformações do luto no sentido do autocontrolo emocional; por outro, atentaremos no seu simbolismo político, ao apelar que monarca mantivesse a firmeza, as virtudes e a dignidade necessárias ao bom governo. Consolando a pessoa real, estas consolavam também toda a comunidade política, transmitindo-lhe a segurança e a estabilidade necessárias em contextos de crise.
Palavras-chave: Luto; Política; Cartas Consolatórias; Portugal; Crises Dinásticas

Abstract: This article analyses some consolatory letters to king John III of Portugal and his wife Catherine of Austria between the years of 1545 and 1557. The purpose was to help people through mourning to overcome the loss of their loved ones and face death as an expression of God's will. They will be analysed from a double perspective: first, the ways they faced changes during mourning, in an emotional sense of self-control; second, we shall focus on their political symbolism, as they appeal to the monarch's virtues and dignity deemed indispensable to the rule over his/her subjects. By consoling royalty, such letters would also aim at the political community, sharing security and stability in times of crises.

Keywords: Mourning; Politics; Consolatory Letters; Portugal; Dynastic Crisis

1. Cartas Consolatórias: um género literário

Género literário pouco conhecido em Portugal, as cartas consolatórias têm a sua origem na Antiguidade Clássica (séc. IV a.C.) tendo sido recupera-

¹ Bolseira do Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: Mudança e Continuidade num Mundo Global, financiado no âmbito dos Programas de Doutoramento FCT. Este artigo retoma alguns tópicos da minha dissertação de Mestrado, onde se analisa a literatura consolatória em Portugal e Castela nos séculos XV-XVI (Lopes 2017a).

das pelos humanistas nos séculos XV e XVI². Desde as suas origens, os seus autores tinham como objetivo persuadir o enlutado a controlar e a ultrapassar a dor, levando-o a aceitar o destino como inevitável e a adotar uma atitude estoica, de moderação e resignação perante a morte. As cartas consolatórias do humanismo foram influenciadas, na sua forma e no seu conteúdo, não só por autores clássicos como Crantor de Solos, Cícero e Séneca, mas também por obras bíblicas, como as *Lamentações* de Jeremias.

Crantor de Solos, filósofo grego dos séculos IV-III a.C., é tido como o “fundador” do género com a obra *De luctu*, tendo sido o primeiro a enfrentar-se com os princípios do estoicismo, que defendia a insensibilidade e a passividade perante os infortúnios, e a moderação das paixões, que Crantor intitulou de “metriopatia”. Através destes princípios, o filósofo procurava reduzir os sentimentos à razão e à justa medida (Mariné Isidro 1996: 11). É do mesmo autor a célebre máxima greco-latina *optimum non nasci*, que pressupunha que era melhor não nascer, ou morrer muito cedo (Vega 2015: 341).

O género consolatório foi adaptado pelos romanos, nas obras de Cícero e Séneca. No ano de 45 a.C., Cícero escreveu a si mesmo uma *Consolatio* pela morte da sua filha Túlia, onde a máxima *optimum non nasci* teve uma extraordinária repercussão (Vega 2015: 341). Esta máxima iria persistir na filosofia moral, nos tratados e nos diálogos de *miseria hominis* do século XV e XVI, escritos em Espanha e Itália entre 1455 e 1530, onde se lamentava o nascimento do homem e se opunha a morte a uma vida de calamidade e contradições (Vega 2015: 341). A percepção da miséria e da infelicidade da vida tornou-se frequente nas obras morais de Petrarca, como em *Familiares*, onde recorda “que existió un pueblo —quizá lo tracios— que sabiamente celebraba los decesos con alegría y los nacimientos con llanto y luto” (Vega 2015: 344-345). Este exemplo tornar-se-ia comum nas consolatórias do século XV e XVI.

Apesar da importância de Crantor de Solos e de Cícero para o desenvolvimento deste género, foi Séneca quem mais contribuiu para a sua difusão através das suas três cartas consolatórias: a *Consolação a Márcia* (37-41 d.C.), a *Consolação a Hélvia* (41-42 d.C.) e a *Consolação a Políbio* (43 d.C.). Nelas refletiu sobre os infortúnios típicos da morte e do exílio, e seguiu os princípios gerais do estoicismo, transmitindo a ideia de que é necessário aceitar a nossa sorte e ser forte e digno durante o luto uma vez que a morte não é nada, e o sofrimento não devolve a pessoa que partiu (Veyne 1996:

² É um género bem conhecido em Espanha, com os estudos de Pedro M. Cátedra, Tomás González Rolán, Pilar Suárez-Somonte, José Miguel Baños Baños, Miguel Ángel Pérez Priego, Jacobo Sanz Hermida, Ángel Alcalá Galve e Ángel Rodríguez Sánchez, e com as teses de doutoramento de Tomás Fanego Pérez e Ruth Martínez Alcorlo. Estas cartas apresentam conteúdos complexos, podendo ser estudadas do ponto de vista literário, filosófico, político, antropológico, cultural e emocional.

187-188). Adotar uma atitude estoica seria a melhor forma de combater as dores da alma, de atingir a tranquilidade e, conseqüentemente, alcançar a felicidade. Além disso, devia valorizar-se não o tempo que a pessoa viveu, mas as qualidades que demonstrou ao longo da sua vida, recordando que morte faz parte da lei da vida (Díaz Torres 2012: LIII-LV). A *Consolação a Políbio* é particularmente interessante, uma vez que Séneca adapta a carta consolatória ao estatuto social do enlutado. Séneca aconselha Políbio, chefe de família, a demonstrar-se forte perante os seus irmãos, a sua esposa e o seu filho, como forma de lhes aliviar a dor e dar força, e a estar à altura do cargo público e político que desempenha, não devendo por isso abandonar-se à dor (Díaz Torres 2012: LV). Estas ideias terão eco nas cartas consolatórias a analisar, chegando praticamente inalteradas ao mundo cristão e ao humanismo.

As *Lamentações* de Jeremias influenciaram também as cartas consolatórias humanísticas. Uma das mais elaboradas composições da Bíblia, estas lamentam a destruição de Jerusalém e do seu templo pelas tropas de Nabucodonosor, rei da Babilónia, em 587 a.C., revelando tanto o sofrimento psicológico do seu povo, como o simbolismo político da queda da cidade (Hillers 1992: 3). O profeta chora os mortos, os prisioneiros, as ruínas da cidade e do rei, permanecendo a dúvida quanto ao futuro da nação de Israel, que se encontrava sem terra, sem rei e sem templo. A destruição do seu reino era vista como um sinal da impotência de Deus face ao poder dos deuses babilónicos e da sua ira pelos pecados passados e recentes da nação (Hillers 1992: 3).

Mais que uma demonstração do horror vivido e da dor e do luto sentida pelo povo de Israel, as *Lamentações* revelam uma crise de fé provocada por estes acontecimentos, acompanhada por uma manifestação de culpa e de arrependimento pelos pecados cometidos pelos indivíduos e pela comunidade. Estas provações contribuiriam para a renovação espiritual da comunidade, na medida que o sofrimento da nação, provocado por Deus, serviria para purificar os pecados dos homens. Deus é todo-poderoso, justo e misericordioso, e quando castiga fá-lo sempre com bondade (García de la Fuente 1998: 438). As *Lamentações* de Jeremias abordam ainda a ideia do *optimum non nasci*. Jeremias, como também Job, defende, face à infelicidade e às misérias da vida, uma morte prematura ou anterior ao nascimento, tendo amaldiçoado o dia do seu nascimento e desejado morrer no útero materno (Vega 2015: 350). A literatura consolatória humanista evidenciará uma grande dívida para com as *Lamentações*. Tal como estas, as cartas consolatórias lamentam a morte e a crise instalada na comunidade política, atribuindo-a à vontade de Deus, sendo uma forma do indivíduo olhar para si e para os seus pecados, com vista a uma mudança nos comportamentos.

As cartas consolatórias ressurgiram por volta do século XV, graças aos valores do humanismo cristão, que procurava enquadrar a cultura e as línguas clássicas dentro das crenças religiosas e da ética cristã (González Rolán, Baños Baños e Suárez-Somonte 2005: LXIX). Do ponto de vista teórico, este ressurgimento renovou as antigas formas da *ars dictandi*³, de tradição clássica e medieval, e contribuiu para a introdução de um novo gênero literário. Do ponto de vista prático, tiveram um grande impacto humano e social, uma vez que eram escritas em situações limite como doença, exílio, prisão, perda e morte (Cátedra 1997: 469). As dificuldades enfrentadas no século XIV, como a peste, acentuaram a sua função social, intelectual e retórica, tornando-as num gênero moral e meditativo, que recupera as ideias cristãs e senequianas dos Padres da Igreja (Cátedra 1997: 470).

No entanto, apesar de as cartas consolatórias recuperarem a tradição clássica, assumiram novas características, como o uso da língua vulgar ou a difusão da imprensa. Com efeito, o humanismo tornou clara a consciência nacionalista, e a expansão do império português motivou a necessidade de dispor de uma língua capaz de transmitir ao mundo a sua cultura e estilo de vida. A língua deveria acompanhar o império e afirmar a expansão, fortalecer o sentimento de comunidade e conferir-lhe uma nova consciência nacional (Curto 2007: 57-70). As cartas a analisar encontram-se escritas em português, e não em latim, refletindo a valorização do português como língua de cultura.

Também a imprensa conferiu novas características à carta consolatória, contribuindo para a sua divulgação a um público mais vasto. Paul Veyne resalta que este gênero literário não era somente destinado ao indivíduo que recebia a carta, mas também ao público. Ambos eram consolados, ao mesmo tempo que a memória de determinada família ou do próprio falecido se preservava aos olhos do destinatário e do público que as lia. O consolador, por sua vez, aproveitava para tecer elogios ao destinatário e à sua família e, em relação aos leitores, mostrar sentido de oportunidade e engenho literário (Veyne 1996: 188). Esta ideia insere-se dentro da noção atual de “implied reader”, de leitor implícito, ou seja, aquele leitor, por vezes ficcional, a quem o autor quis realmente deixar uma mensagem (Iser 1991: 27-38). A divulgação das cartas consolatórias através da imprensa, ou de cópias manuscritas, comprova essa intenção de as tornar públicas, estendendo-as a um público-alvo.

Ao contrário da realidade castelhana, onde surgem cartas consolatórias impressas, do nosso universo de análise fazem apenas parte cópias manuscritas, inseridas em códices que contêm documentos de índole histórico-política e literária, mas que teriam certamente a mesma função de divulgação (cf.

³ Epístolas retóricas.

Buescu 2003: 19-48; Buescu 2016: 245-269). Segundo Sena-Lino, a quantidade de cópias “revela uma rede de leitores que era provavelmente coincidente com as elites políticas, religiosas e literárias da época”. Estas cartas eram enviadas ao seu destinatário, passando, no entanto, por outros leitores “semi-destinatários, ou alter-destinatários” (Sena-Lino 2010: 76). Enfim, contrariando a ideia de privacidade do manuscrito, a divulgação e cópia destas cartas, e a sua preservação em bibliotecas e arquivos, provam que, apesar de pessoais, dirigidas por um autor à pessoa real, não eram cartas privadas, uma vez que não foram destruídas e, muito pelo contrário, foram preservadas de forma a fazê-las chegar a um público alargado (cf. Bouza Álvarez 1998: 29-49; Bouza Álvarez 2001).

Por fim, a mudança que se registou nas formas de luto no século XV, no sentido de um autocontrolo emocional, parece também ter contribuído para o ressurgimento das cartas consolatórias. Com efeito, as manifestações de dor e de luto foram objeto de uma evolução entre finais da Idade Média e início da Idade Moderna, assistindo-se a um processo de autocontrolo na forma de exteriorizar a dor, passando as suas manifestações de públicas a privadas. O luto, pelo menos na corte, deixou de se exprimir através das práticas dos prantos e lamentações, para se expressar sob formas mais ritualizadas, como através do vestuário, da duração e da intensidade do luto, das cerimónias fúnebres, e através da literatura, em cartas familiares e privadas trocadas entre membros da família real ou com pessoas próximas, ou sob a forma de panegíricos, epitáfios, sermões fúnebres e cartas consolatórias (cf. Lopes 2017b).

Neste sentido, data de 1455 a carta consolatória portuguesa mais antiga de que tive conhecimento⁴. Intitulada de *Tragédia de la insigne reyna doña Isabel*, esta auto-consolatória é da autoria do filho do infante Regente D. Pedro, D. Pedro de Coimbra, 5º Condestável de Portugal, e foi escrita pela morte da sua irmã a rainha D. Isabel, em 1455 (Vasconcelos 1922; Condestable 1975; Gascón Vera 1974; Fonseca 1993: 531-533). Durante os reinados de D. João II e D. Manuel surgiram novas cartas consolatórias, tanto portuguesas como castelhanas, escritas aquando a morte do príncipe herdeiro D. Afonso, filho de D. João II e D. Leonor, e pela morte da então rainha consorte de D. Manuel, D. Isabel, filha dos Reis Católicos⁵.

⁴ “Eugenio Asensio afirmou, contudo, que foi Lourenço de Cáceres, humanista português e mestre do infante D. Luís, filho de D. Manuel, o introdutor do género consolatório na literatura portuguesa, em 1522 (Asensio 1974: 169-171)”.

⁵ Encontramos para este período três cartas consolatórias dirigidas a D. João II, D. Leonor e D. Isabel, escritas pelo Cardeal Alpedrinha, em 1491; outra, impressa, dirigida à princesa D. Isabel, escrita por Alonso Ortiz, em 1493; e duas cartas escritas por Frei Íñigo de Mendoza, dirigidas aos Reis Católicos pela morte de D. Isabel, em 1498. Sobre a carta consolatória do cardeal de Alpedrinha, cf. Braga (2008), Mendonça (1991) e Sá (2011).

2. As cartas consolatórias no reinado de D. João III

Durante o reinado de D. João III e D. Catarina de Áustria encontramos uma fértil literatura consolatória. Com efeito, este reinado ficou fortemente marcado por dolorosos acontecimentos: ambos assistiram à morte de todos os seus nove filhos; D. João III assistiu à morte de sete dos seus dez irmãos e do seu filho natural D. Duarte; e a rainha à morte do monarca, seu marido durante um casamento de mais de trinta anos (cf. Lopes 2017a: 27-43; Braga 2002: 59-67; Buescu 2007: 181-210 e 265-312).

Neste sentido, as mortes dos príncipes herdeiros e a morte do rei propiciaram a escrita de cartas consolatórias⁶. Estas eram escritas sobretudo pela morte de príncipes herdeiros e pela morte do rei, detentores de importância política e cuja morte constituía um momento de transtorno emocional, afetando não só a coroa como também a gente comum⁷. Estas mortes eram especialmente dramáticas uma vez que colocavam em causa a continuidade do trono e conseqüentemente a independência do Reino. Não só a pessoa real se via confrontada com a dor de perder um filho ou um cônjuge, como a comunidade política se sentia órfã perante o vazio político ocasionado por essa morte.

A primeira carta consolatória deste período foi escrita por um dos grandes humanistas portugueses da época, D. António Pinheiro (1510-c.1583), e foi dirigida ao monarca pela morte da sua filha D. Maria, em 1545. Cronista, visitador, reformador da Universidade de Coimbra, educador dos príncipes e tradutor de textos clássicos, foi ainda o “orador oficial” da corte régia, desenvolvendo uma retórica propagandística que demonstra a sua proximidade do poder, bem como o seu protagonismo político desde o reinado de D. João III até Filipe II (cf. Buescu 1996: 89-91; Graes 2008: 345-382). A proximidade do rei e a defesa de Filipe II vai ser bem visível nesta carta consolatória, onde lhes tece vários elogios. Conhecedor profundo de Séneca, Cícero, Quintiliano, Demóstenes, e outros autores antigos, soube aplicar os saberes da antiguidade clássica à teologia moral e política do cristianismo, que se espelharia na

Sobre a carta consolatória de Alonso Ortiz, cf. Martínez Alcorlo (2012: 253-266). Sobre a carta consolatória de Fr. Íñigo de Mendoza, cf. Amaro (1917: 459-463) e Rodríguez Puértolas (1968). Sobre o estudo completo destas cartas consolatórias, cf. Lopes (2017a).

⁶ O bispo D. João Soares, provavelmente em 1535, dirigiu uma carta consolatória a D. João III pela morte do príncipe herdeiro D. Manuel, sobre a qual não nos iremos deter por não se enquadrar na nossa cronologia (BNP, Mss. Reservados, Cód. 589, fl. 33v-38).

⁷ Existem, no entanto, outras cartas consolatórias escritas noutros contextos e para outro tipo de público, como cartas escritas pela morte de irmãos do rei, ou dirigidas a religiosos e a membros de famílias fidalgas, na ânsia de imitar os costumes reais, ou como forma de exibir erudição literária (cf. Santos 1977: 235-250; Campos 2013: 126-127).

consolatória pela morte de D. Maria. Esta constitui, a meu ver, o mais completo exemplar do género consolatório em Portugal em termos de influência clássica (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 139-150).

Outra carta do nosso universo de análise foi escrita por um anónimo, pela morte do príncipe herdeiro D. João, em 1554, também dirigida a D. João III, (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 175-179).

Por fim, temos uma carta dirigida a D. Catarina pela morte de D. João III, datada de 27 de junho de 1557, e escrita por João Rodrigues de Sá, o “Velho” (c. 1487-1579). Alcaide-mor do Porto, poeta e humanista, João Rodrigues de Sá esteve ligado à corte desde os tempos de D. Manuel, e adquiriu um papel de destaque no panorama literário, político e diplomático português (cf. Fardilha 2008; Fardilha 2003: 305-316). A carta consolatória que dirige à rainha revela alguma proximidade, apesar de então se encontrar afastado da corte. Esta carta foi trazida à luz por alguns estudos, que a analisaram sob o ponto de vista político da regência da rainha (cf. Buescu 2007; Cruz 1992). No entanto, pode ser perspectivada sob outros ângulos, evidenciando-se algumas características que nos permitem inseri-la no género consolatório (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 169-172v).

2.2. Cartas consolatórias e política

As cartas consolatórias a analisar, antes de refletirem uma conjuntura marcada pela dor e o luto, traduzem a política matrimonial impulsionada pelos monarcas portugueses e castelhanos, que teve como consequência um tratado de aliança entre as duas coroas, através de um duplo matrimónio entre os únicos filhos vivos de D. João III e D. Catarina, D. Maria e D. João, e os filhos do imperador Carlos V e D. Isabel de Portugal, D. Filipe e D. Joana.

Este projeto matrimonial, que começou a ser pensado por D. Catarina e pela imperatriz Isabel em 1539, tornou-se uma prioridade nos inícios dos anos 40, quando só restavam aos monarcas portugueses dois filhos vivos, sendo por isso necessário assegurar descendência. Carlos V, por seu turno, acabou por concordar quando anteviu a possibilidade de D. Maria herdar a Coroa de D. João III, uma vez que o príncipe herdeiro D. João era uma criança muito doente e fraca; para Filipe, a ideia de um dia se tornar rei de Portugal era também do seu agrado (Braga 2001: 84; Braga 2002: 75). Além disso, Carlos V pretendia assegurar o futuro do seu filho, iniciando-o no poder e preservando a continuidade dinástica através de uma nova aliança matrimonial (Fernández Álvarez: 625-628). Desta forma, segundo Isabel Drumond Braga, vemos que a política matrimonial dos anos 40 foi ditada sobretudo

pelas oportunidades que Portugal oferecia a Espanha (Braga 2001: 83-86).

No entanto, este acordo, celebrado em 1542, contou com vários opositores no conselho do rei, que temiam a saúde débil do príncipe herdeiro D. João e a possibilidade de o trono cair sobre a sua irmã D. Maria e Filipe de Espanha (Buescu 2007: 265-266; Braga 2002: 75). O falecimento da princesa, em 1545, viria a acentuar esta preocupação, uma vez que a sucessão do trono português ficava reduzida a um único herdeiro, de saúde frágil, e ao único neto dos monarcas, D. Carlos, herdeiro espanhol.

Em 1554, o príncipe D. João acabaria também por falecer, poucos dias antes da princesa D. Joana dar à luz o príncipe D. Sebastião. Falecia assim o último filho dos monarcas, colocando o reino dependente do sucesso do parto da princesa e da boa saúde da criança tão “desejada” que estava para nascer. O nascimento do príncipe renovou as esperanças no povo, mas também fez crescer os ressentimentos contra os monarcas, uma vez que, se tudo corresse mal, o trono cairia em mãos castelhanas. Desta forma, correram pela cidade papéis a maldizer o rei e a rainha por terem casado a sua única filha com o futuro rei de Espanha (Buescu 2007: 308; Cruz 2006: 22). Numa carta anónima, que lamenta a morte do príncipe D. João, também foram lançadas fortes críticas aos monarcas, considerando que esta constituía um castigo divino pelos pecados dos que governam o reino (BNP, Mss. Reservados, Cód. 887, fl. 112-115v). Anos mais tarde, em 1557, faleceria D. João III, tornando-se D. Catarina regente do reino e tutora de D. Sebastião (Braga 2002: 105-111; Buescu 2005: 283-289). A morte do monarca significava não só que morria aquele que garantia a independência do país, como deixava o reino entregue a uma rainha pouco querida por muitos portugueses devido às suas posições pró-castelhanas.

Neste sentido, conseguimos compreender a importância destas cartas consolatórias. Todas estas mortes revestiram-se de um importante peso político, e todas elas ditariam a continuidade ou a ruína do reino de Portugal. Ao mesmo tempo, colocava um povo inteiro na ânsia de ver crescer com boa saúde o príncipe D. Sebastião, tão decisivo para o reino no seu nascimento, como viria a ser também na sua morte. Neste contexto de crise política, apaziguar os ânimos na corte e no reino tornava-se uma prioridade, missão que as cartas consolatórias acabariam por cumprir.

2.2 As cartas consolatórias como “remédio para a alma”

As cartas consolatórias dirigidas a D. João III e D. Catarina apresentam argumentos comuns que visavam ajudar as pessoas reais a encarar a morte

dos seus, funcionando como dispositivos de controlo das emoções e dos comportamentos. Estes argumentos eram corroborados com exemplos e textos de autoridades clássicas e bíblicas, normalmente escritos em latim. Estas cartas revelam, no entanto, características distintas, como o contexto no qual são redigidas, ou a relação entre o autor e o destinatário, onde o papel de consolador se confunde com o papel de amigo, típico das relações de amizade que deviam existir entre o rei e os homens da corte (cf. Lopes 2017a: 74-86; Cardim 1999: 21-57).

Neste contexto, um dos tópicos comuns destas cartas é o da inevitabilidade da morte, onde se defende que a morte atinge a todos e que sofrer não devolve a pessoa que partiu. D. António Pinheiro lembra na sua consolatória dirigida a D. João III que “nascendo nos condenam à morte”, não devendo esta ser encarada como um acontecimento inesperado (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 142). Num longo comentário sobre a importância das lágrimas, Pinheiro considera-as “o primeiro e mais natural remédio do coração angustiado”, uma vez que aliviam o espírito e o coração. As lágrimas eram vistas como purificadoras da alma e reveladoras de arrependimento (cf. Tausiet 2009: 143-165). No entanto, devia-se chorar com moderação e não “como fazem os que não esperam a universal ressurreição” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 139v). De facto, os prantos e as lamentações estavam associados à descrença na ressurreição e na vida eterna, e deixaram de ser aceites pela Igreja ainda durante a Idade Média (Marques 1974: 214; Mattoso 1996: 111; Rosa 2010: 402-417).

O autor afirma ainda que quanto mais se chora, mais se acha que se sofre. Evocando uma frase de Santo Ambrósio, escreve que “assim como as minas dos metais os que cavam mais alto mais acham, assim quem cavar profundas causas de sua dor acha sempre mais que sentir” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 147). D. António Pinheiro acrescenta que “fraqueza é chorar muito, dureza é não chorar, entre a posição destes dois vícios estão a paciência cristã, a qual rege e modera os movimentos naturais sem destruir a natureza...” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 140). O consolador apela, assim, à moderação das paixões, e pede ao monarca para sofrer com paciência e com fé na ressurreição. A atitude do monarca perante a morte da princesa D. Maria foi elogiada, uma vez que “chorou como pai piedoso e que se consolou como príncipe católico” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 140-140v).

Por sua vez, na carta dirigida a D. João III pela morte do príncipe D. João volta a surgir a ideia de que de nada adianta chorar pela morte de alguém, mas desta feita criticam-se as lágrimas. Segundo o autor anónimo, “as lágrimas somente farão para remédio desculpas, e que em qualquer outra parte estão fora de seu natural especialmente em coisas que com lágrimas se não podem

curar nem remediar”. Além disso, “é de pouca prudência acrescentar aflição à aflição sem fruto”, devendo o rei manter a serenidade e firmeza perante o seu reino e súbditos (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 178v-179). Este argumento visava a moderação dos sentimentos, reavivando as propostas de Séneca sobre o domínio da dor.

Outro argumento comum entre as cartas consolatórias é o que defende que, se Deus dá a vida, também tem direito de a tirar, só restando aceitar a sua vontade. D. António Pinheiro insiste nesta ideia, escrevendo que “não é fiel depositário o que com tristeza torna depósito”, e acrescenta que “não é da boa condição o devedor que por lhe pedir seu dono o dinheiro não agradece o tempo que se sustentou com ele” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 144 v). Para o autor, o monarca devia agradecer a Deus o tempo que a princesa foi “emprestada”, e não fazer da sua “devolução” uma coisa má ou triste. Uma vez mais D. António Pinheiro elogia a postura do monarca, lembrando as adversidades pelas quais passou antes da morte da princesa, e louvando-o como exemplo de bem sofrer, sempre em conformidade com a vontade de Deus.

Na carta de João Rodrigues de Sá, o autor afirma que a rainha deveria “obedecer a Deus, e não resistir à sua vontade por não cair em sua indignação que São Paulo diz que é coisa dura e muito grave” (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 172). A não-aceitação da vontade de Deus era assim vista como uma ofensa e ingratidão a Deus.

Outro dos argumentos mais recorrentes nestas cartas consolatórias afirma que é melhor morrer jovem do que viver muito neste “vale de misérias e lágrimas”. D. António Pinheiro afirma na sua consolatória que se espanta que se queixem da brevidade da vida “conhecendo as misérias dela” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 142). Para Pinheiro, a morte é um “oportuno remédio dos males”, já que a vida na terra é cheia de perigos, devendo-se olhar para a morte como uma consequência da misericórdia e do amor de Deus. O consolador recorda “os povos de Trácia que aos defuntos faziam festas, e os que nasciam recebiam com choro” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 141), e lembra que “Job dizia mal do dia em que nascera como se nele se começara a obrigação das desaventuras que padecia” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 148). Estes argumentos já os vimos anteriormente, o que corrobora as influências clássicas e bíblicas desta literatura.

Elogiando D. Maria, o consolador afirma que, por ter sido uma princesa virtuosa, Deus quis levá-la cedo para que as malícias deste mundo a não corrompessem:

e se alguma morte deu certos sinais de glória que por ela se possuía a da senhora princesa que Deus escolheu nos deixou disso prova-

bilíssimas conjeituras dos que bem acabam e uma mocidade diz a escritura que os leva para que a malícias os não dane porque se contentou Deus de suas almas (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 142v).

Todos são julgados pela forma como viveram, e o bom comportamento da princesa em vida seria recompensado em morte. Por isso,

descansado deve estar o espírito de V. S. acerca do estado de alma da princesa sua filha cuja vida posto que a outros seja mais particularmente notória, todavia a devoção sua exterior, a continuação nos ofícios divinos, a mansidão e afabilidade, o acatamento e filial obediência que tinha a V. A. a humildade sujeição com que se submetia à Virgem Nossa Senhora, todas estas virtudes provavam a pureza dos seus pensamentos, a moderação de seus desejos a benignidade da sua condição (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 142v).

A esperança na salvação está nas boas ações e na vida honesta do defunto. O papel da princesa como esposa é também elogiado, louvando o consolador “a vigilância com que aguardou a regra matrimonial” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 143). E quanto ao papel de mulher, deixa um importante testemunho do pensamento na época, afirmando que “como diz Plutarco assim como as trombetas soão mais pela boca do instrumento que pelas suas assim o que manda a mulher vai mais grave e melhor entoando pela boca do marido nesta concórdia viveu dois anos como se trouxera escrito no coração” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 143).

D. António Pinheiro lembra ainda que embora a princesa tenha morrido jovem, a sua morte não devia ser lamentada, uma vez que cumpriu com grande virtude o seu papel de mulher e esposa, e levou uma vida inocente. No pouco que viveu a princesa fez muito, lembrando que “a mercadoria que vale muito ocupa pouco” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 148). Por isso, o monarca deveria guardar boas recordações do pouco tempo que viveu, e não se esforçar por esquecê-la. Ao morrer jovem não deixou tempo para que se corrompessem as suas virtudes, sendo recompensada por elas na vida eterna, onde estaria junto de Deus e em paz. A sua morte devia ser encarada pelo monarca mais “com gratulação que de lágrimas”, já que a princesa se tornou “senhora de mais reinos” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 144). E “em nenhum de seus filhos diga que os perdeu, o que se perde não se sabe onde está V. A. os seus tem na glória achados” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 147 v), ou seja, junto de Deus.

Anos mais tarde, este argumento não perdera força. Na carta dirigida a D. João III, o autor anónimo defende que o príncipe D. João foi o escolhido e merecedor de alcançar a graça de Deus, que o tirou desta mísera vida, onde reinam “os perigos, as misérias, [borrão] enfermidades, as moléstias, as injúrias os trabalhos”, levando-o para um porto seguro. Deus deu ao príncipe “Reino eterno por temporal; Reino descansado por Reino tão trabalhado”. Sobre o assunto o autor dá um exemplo elucidativo, ao contar que

o lavrador diligente como é [borrão] aparelhado a tempestades dá-se pressa a recolher o trigo para sua casa porque a tempestade lhes não possa prejudicar, nosso *senhor* é lavrador diligente que semeou as criaturas racionais neste campo mísero da vida para as recolher a seu tempo quando se esperam grandes tempestades sobre algum dos seus escolhidos recolheu para si com tempo porque a tempestade lhe não prejudicasse assim ordenou sua *misericórdia* infinita no caso de que a fraqueza da nossa carne se mostra tão sentida (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 176v-177v).

Mais uma vez se contrapõe o mundo terreno, onde imperam a malícia e os perigos, e onde os bens materiais corrompem o juízo, ao reino eterno, onde prevalece a paz e a segurança da alma. Quanto antes Deus levar para junto de si as pessoas virtuosas e inocentes, mais a salvo estas ficam da corrupção terrena. Deus é, por isso, misericordioso e bom.

Esta ideia voltou a surgir na carta escrita por João Rodrigues de Sá a D. Catarina, afirmando que Deus quis tirar o monarca

deste vale de misérias e lágrimas, e lhe pagar a jornal de seus grandes trabalhos, com o levar a sua glória, o que se deve [folha rasgada] sem nenhuma dúvida pois que assim por razão e justiça se devia a tanta devoção como era a sua e temor de Deus amor e zelo a seu [borrão] divino, e a tamanha benignidade [sic] em [borrão] // e a tamanha honestidade de vida e bons costumes, e obras virtuosas e santas... (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 170-170v).

Ainda que o príncipe D. João tivesse vivido mais anos que os outros príncipes, volta a surgir a ideia que Deus compensou com a morte e a vida eterna aqueles que levaram uma vida de devoção. Deus só faz bem, levando a pessoa de uma vida de miséria, para uma vida melhor.

Nestas cartas consolatórias, encontramos ainda o argumento de que o rei,

enquanto chefe político, não se pode entregar à dor, sendo um dos argumentos que mais impacto teria junto dos destinatários reais. Procurando mitigar a dor do enlutado de forma a levá-lo a modificar comportamentos e controlar emoções, D. António Pinheiro e João Rodrigues de Sá aconselhavam os monarcas a não se entregarem à dor e a terem em consideração o seu povo e o reino, pelo muito que estes deles necessitavam.

Na carta consolatória de D. António Pinheiro, este admite que os chefes políticos são os que mais sofrem, porque “qualquer folha que lhes cai soa muito” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 147v). As mortes em volta da pessoa real tiveram, de facto, uma grande importância política na época, por depender deles muitas vezes a continuidade dinástica do reino. Sobre a importância política das mortes reais, a consolatória do autor anónimo é bem clara. O autor recorda que D. João III “perdeu filho depois de tantos perdidos, e conter Estados e Reinos para lhe deixar quem pudera ser insensível, que em caso semelhante não mostre extremos sentimentos” (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 175v). No entanto, os chefes políticos deviam manter-se constantes e fortes, para não abalar o reino e transmitir segurança. É neste sentido que o autor pede que

vossa Alteza se lembre quanto importa sua vida e saúde a estes Reinos de que nosso senhor o fez pastor, e que pela lei evangélica é obrigado a pôr a vida por eles quanto mais trabalhar de a conservar sendo para eles tão importante, e para universal consolação de seus vassallos (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 179).

Quando D. Catarina se tornou regente, foi a sua vez de ser aconselhada, enquanto governante, a reagir à dor que a morte do seu marido lhe provocara. Segundo João Rodrigues de Sá,

é necessário que viva para o Rei seu neto, e para todos seus Reinos e senhorios, seu remédio e conservação consiste e pende somente da vida de vossa Alteza que por isso é obrigada a suster, e dar conta dela a seus súbditos vassallos, e servidores, porque assim como estes Reinos nunca tiveram outra tal necessidade, assim nunca tiveram outra Rainha para os poder amparar com ânimo e esforço, e reger com prudência, conselho e piedade, e com ajudas e aderências de fora quando fossem necessárias, e ainda que as outras Rainhas todas fossem muito virtuosas, e algumas santas não concorreram nelas tantas e tais qualidades para tal efeito como é a conservação e firmeza destes Reinos (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 170).

Enfim, as emoções dos monarcas deviam ser subordinadas à política, pois os deveres para com o reino e as comunidades deviam constituir prioridade.

O último argumento comum às três cartas em análise defende que Deus é a verdadeira consolação e compensará na outra vida as adversidades desta. Para os consoladores, não basta ao enlutado contar com as consolações humanas, devendo este apoiar-se na consolação divina, a mais eficaz e verdadeira. Na carta consolatória de D. António Pinheiro surge a ideia de que, através dos castigos e das provações, o intento de Deus não é punir, mas sim emendar a forma de estar na vida de quem sofre e “com um mesmo tiro ameaçar a muitos e ferir a poucos” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 145 v). Para Pinheiro, é necessário sofrer para conseguirmos voltar a encontrar a Deus, e “quanto mais atribulados vivemos temos a Deus mais perto de nós” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 144 v). A vida do cristão está repleta de lutos, perdas e adversidades, durante os quais se segue sofrimento, mas também se põem à prova as nossas virtudes e paciência, que um dia serão recompensadas por Deus. Segundo o mesmo autor,

consideremos que tudo nos serve para as nossas necessidades e não para nosso gosto, não como queremos, nem como pedimos senão como nos é melhor, e assim como as mezinhas corporais mais amargam melhor purgam, assim os nossos quanto mais amargos são, tanto mais purificam a consciência e saúde na alma (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 146).

Devemos “desconfiar das cousas do mundo”, mas não desconfiar da misericórdia de Deus, pois ele nunca abandona e “grande cuidado tem Deus da honra dos que o servem” (ANTT, Mss. Livr., L. 1113, fl. 146 v).

No momento difícil da morte da princesa D. Maria, Pinheiro argumenta que Deus achou no monarca uma pessoa forte e capaz para superar mais uma provação, e o ajudou colocando junto de si pessoas que o apoiaram. Assim,

posto que V. A. era bastante para sofrer todo o peso de seu nojo, todavia lhe ajudou Deus muito a conservar dando-lhe a rainha nossa senhora, a qual na sua firmeza e conformidade o ajudasse a dar com tudo graças ao senhor, dando-lhe tão piadosos irmãos que sendo-lhes necessária consolação, encobriam muita parte de sua dor por não acrescentarem a de V.A. dando-lhe povo tão fiel e obediente que desejando manifestar-se o que sentia com estrondo e alarido venceu sua paixão e costume por imitar o silêncio de V.A. e da rainha nossa senhora, dan-

do pessoas devotas e religiosas com quem pudesse comunicar sua paixão e ouvir o remédio dela pelas quais razões dela (ANTI, Mss. Livr., L. 1113, fl. 146 v-147).

Esta passagem confirma que, nesta época, o luto dos monarcas deveria ser sobretudo silencioso e privado, contrastando com o luto da gente comum, feito através dos prantos e lamentações. Diz-nos D. António Pinheiro que, pelo monarca, o povo venceu as paixões, mas temos que recordar que o verdadeiro motivo desse silêncio pode não estar na solidariedade do povo, mas sim numa manifestação de alívio pelo fim do casamento da princesa D. Maria com D. Filipe de Espanha, que teria sido controverso por colocar a independência do reino português em risco.

Por sua vez, no final da consolatória dirigida a D. João III pela morte do príncipe D. João, o autor anónimo realça que

a condição de Deus é dar açoute com uma mão e com a outra limpar as lágrimas como porque este é o caminho para o aplacar se porventura está irado contra nós porque desta tristeza resultará a emenda de alguns pecados, e levantará seu furor de sobre nossas culpas, e abrirá o seio de sua misericórdia com que console a vossa Alteza, e a estes seus Reinos dando-lhes Rei natural que os governe, por muitos anos (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 179).

Mais uma vez surge a ideia de que Deus, ao colocar tribulações na vida das pessoas, pretende levar à remissão dos pecados e à purificação da alma daquele que sofre. Por fim, na carta consolatória a D. Catarina, João Rodrigues de Sá salienta que

sua tristeza tão estremada mui notória é, e assim o é, e não menos que não há aí conselhos nem consolações gerais nem particulares que bastam para ela, e como um filósofo disse para si mesmo, que sabia que não sabia posso eu dizer por todos os que conheço com perdão e licença deles que sei que não saberá nenhum como possa consolar vossa Alteza da mingua e perpétua ausência, e apartamento de seu marido com que viveu trinta e dois anos em toda a perfeição de paz e amor, e conformidade que nunca se dela apartou quarenta dias inteiros e de que houve muitos filhos, e com quem passou o nojo e desconsolação (BNP, Mss. Reservados, Cód. 3776, fl. 170).

Nesta passagem considera-se que consolação humana não é suficiente para mitigar a dor da rainha e daí a necessidade, ainda que subentendida, de procurar a consolação em Deus.

Em suma, ainda que pareçam óbvios, estes argumentos teriam grande poder persuasivo junto dos enlutados, uma vez que apelavam a que a pessoa real tivesse em consideração dois fatores importantes: a vontade de Deus e o bem-comum do reino e das comunidades.

3. As cartas consolatórias entre a política e o luto: conclusão.

Recorde-se o que já antes se disse: D. João III e D. Catarina assistiram, ao longo dos anos, à morte de todos os seus filhos, e D. Catarina, à morte do monarca. Estas mortes sucessivas constituíram momentos de crise pessoal e política, uma vez que colocaram em causa a continuidade do trono e, consequentemente, a independência do Reino. Nestas alturas de luto, a pessoa real via-se confrontada entre a dor de perder um filho ou um cônjuge e a incapacidade de assegurar a sucessão, ao mesmo tempo que a comunidade política se sentia órfã perante o vazio político que essa morte acarretava, tornando-se esta dor numa “dor transpessoal”, “dor nacional” e “dor política”, segundo as palavras de Luís Adão da Fonseca (Fonseca 1993: 532).

Neste sentido, as cartas consolatórias tinham um carácter prático e moralizador, não só porque evocavam a vontade de Deus, à qual deviam obedecer, mas também porque funcionavam como verdadeiros instrumentos de controlo das emoções e dos comportamentos, numa época na qual se verificava uma evolução nas formas de luto em Portugal, no sentido de uma progressiva ritualização da dor e do autocontrolo emocional. Assim, tal como os novos rituais impunham uma postura aparentemente fria, de racionalidade e de contenção, também os autores das cartas consolatórias exortavam aos enlutados reais a adotar uma atitude concordante com a sua posição social, controlada e racional. As cartas consolatórias seriam, portanto, mais uma forma de codificar o luto e de, nas palavras de Pedro Cardim, “atuar dentro das mentes”, acabando por ter a mesma função dos livros de cortesia, espelhos de príncipes, ou outros livros que estabeleciam normas e que fixavam comportamentos e as condições de exteriorização dos sentimentos (Cardim 1999: 30-38).

Por fim, a necessidade de dirigir cartas consolatórias às pessoas reais em alturas de crise dinástica mostra-nos o seu forte simbolismo político. Nelas se lamenta a morte e a dor de ver partir um ente querido, mas também a instabilidade que o seu desaparecimento provocou na comunidade política. Ao procurar aliviar os sentimentos de dor da pessoa real, e ao lembrar-lhe do lugar

central que ocupava na sociedade, o consolador teria como objetivo último que o monarca mantivesse a firmeza, as virtudes e a dignidade necessários ao bom governo e essenciais numa altura de crise e instabilidade política e emocional. Por outro lado, os elogios lançados nesta ocasião à pessoa real eram aproveitados como forma de propaganda política, inserindo-se numa cultura do elogio à pessoa real (cf. Fonseca 1986: 449-464; Sousa 1984; Fonseca 1993).

Em suma, controlando as emoções e colocando o bem-estar das suas comunidades e o seu dever político acima dos sentimentos, a pessoa real conseguiria transmitir segurança aos seus povos e apaziguar os ânimos. Consolando reis e rainhas, estas cartas consolavam também, em última instância, toda a comunidade política, sendo verdadeiros espelhos do luto e das lógicas políticas da época.

Abreviaturas

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Manuscritos da Livraria, Livro 1113, fl. 139-150.

Biblioteca Nacional de Portugal, Manuscritos Reservados, Cód. 589, fl. 33v-38.

Biblioteca Nacional de Portugal, Manuscritos Reservados, Cód. 887, fl. 112-115v.

Biblioteca Nacional de Portugal, Manuscritos Reservados, Cód. 3776, fl. 169-172v.

Biblioteca Nacional de Portugal, Manuscritos Reservados, Cód. 3776, fl. 175-179.

Fontes Impresas

AMARO, Alejandro (1917). “Dos cartas de Fr. Íñigo de Mendoza a los Reyes Católicos”. *Archivo Ibero-Americano*, 19, 459-463.

Obras Completas do Condestável Dom Pedro de Portugal (1975). Luís Adão da Fonseca (ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

GASCÓN VERA, Elena (1974). *Don Pedro, Condestable de Portugal*. Madrid: Fundación Universitaria Española.

VASCONCELOS, Carolina Michaelis de (1922). *Tragédia de la insigne reyna doña Isabel*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

Bibliografia

- ASENSIO, Eugénio (1974). “Lourenço de Cáceres o el latín al servicio del portugués”, in *Estudios Portugueses*. Paris: Centro Cultural Português, 163-176.
- BRAGA, Isabel Drumond (2001). *Um Espaço duas Monarquias. Interrelações na Península Ibérica no Tempo de Carlos V*. Lisboa: Hugin.
- BRAGA, Paulo Drumond (2002). *D. João III*. Lisboa: Hugin.
- BRAGA, Paulo Drumond (2008). *O Príncipe D. Afonso, filho de D. João II. Uma Vida entre a Guerra e a Paz*. Lisboa: Colibri.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando (1998). *Cartas para Duas Infantas Meninas: Portugal na Correspondência de D. Filipe I para as Suas Filhas (1581-1583)*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando (2001). *Corre Manuscrito: una historia cultural del Siglo de Oro*. Madrid: Marcial Pons.
- BUESCU, Ana Isabel (1996). *Imagens do Príncipe. Discurso Normativo e Representação (1525-49)*. Lisboa: Edições Cosmos.
- BUESCU, Ana Isabel (2003). “A persistência da cultura manuscrita em Portugal nos séculos XVI e XVII”, *Ler História*, 45, 19-48.
- BUESCU, Ana Isabel (2005). *D. João III*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- BUESCU, Ana Isabel (2007). *Catarina de Áustria: (1507-1578): Infanta de Tordesilhas, Rainha de Portugal*. Lisboa: A esfera dos livros.
- BUESCU, Ana Isabel (2016). *A livraria de D. Teodósio I, duque de Bragança*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal.
- CAMPOS, Nuno Luís de Vila-Santa Braga (2013). *A Casa de Atouguia, os Últimos Avis e o Império: Dinâmicas entrecruzadas na carreira de D. Luís de Ataíde (1516-1581)*. Tese de Doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- CARDIM, Pedro (1999). “Amor e Amizade na Cultura Política dos Séculos XVI e XVII”, *Lusitania Sacra*, 2ª série, 11, 21-57.
- CÁTEDRA, Pedro M. (1997). “Modos de consolar por carta”, in *Actas del VI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*. Alcalá: Universidad de Alcalá, 469-487.
- CRUZ, Maria Augusta Lima (2006). *D. Sebastião*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- CRUZ, Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo (1992). *As regências na menoridade de D. Sebastião: elementos para uma história estrutural*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- CURTO, Diogo Ramada (2007). *Cultura Escrita (séculos XV a XVIII)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- DÍAZ TORRES, Juan Manuel (2012). “Introdução”, in *Lúcio Anneo Séneca, Consolaciones. Diálogos. Apocolocintosis. Epístolas morales a Lucilio*. Madrid: Editorial Gredos.
- FARDILHA, Luís Fernando de Sá (2008). *A nobreza das letras: os Sás de Meneses e o renascimento português*. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.

- FARDILHA, Luís Fernando de Sá (2003). “João Rodrigues de Sá de Meneses na corte de D. Manuel”, *Revista da Faculdade de Letras «Línguas e Literaturas»*, XX, 1, 305-316.
- FERNÁNDEZ ÁLVAREZ (1979), Manuel, *La España del Emperador Carlos V: (1500-1558; 1517-1556)*. Madrid: Espasa Calpe.
- FONSECA, Luís Adão da (1993). “A morte como tema de propaganda política na historiografia e na poesia portuguesa do século XV”, *Biblos*, LXIX, 507-538.
- FONSECA, Luís Adão da (1986). “Una elegía inédita sobre la familia de Avis. Un aspecto de la propaganda política en la Península Ibérica a mediados del siglo XV”, *Anuario de Estudios Medievales*, 16, 449-464.
- GARCÍA DE LA FUENTE, Olegario (1998). *Los profetas de Israel: Isaías, Jeremías, Lamentaciones y Baruc*. Málaga: Universidad de Málaga.
- GONZÁLEZ-ROLÁN, Tomás, BAÑOS BANÓS, José Miguel, SUÁREZ-SOMONTE, Pilar (2005). *El humanismo cristiano en la corte de los Reyes Católicos: las “Consolatorias” latinas a la muerte del príncipe Juan de Diego de Muros, Bernardino López de Carvajal-García de Bovadilla, Diego Ramírez de Villaescusa y Alfonso Ortiz*. Madrid: Ediciones Clásicas.
- GRAES, Isabel (2008). “António Pinheiro: um testemunho jurídico-político na corte quinhentista portuguesa”, *Cuadernos de Historia del Derecho*, 15, 345-382.
- HILLERS, Delbert R. (1992). *Lamentations*. New York: Doubleday.
- ISER, Wolfgang (1991). *The act of reading: a theory of aesthetic response*. London: The Johns Hopkins University Press.
- LOPES, Ana Mafalda (2017a). *Confortando reis e rainhas: as cartas consolatórias entre a política e o luto (sécs. XV-XVI)*. Dissertação de Mestrado. Braga: Universidade do Minho.
- LOPES, Ana Mafalda (2017b). “O Luto em Portugal: da Corte à Gente Comum (Séc. XV-XVI)”, *Medievalista*, 22, (<http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA22/lopes2207.html>, consultado em 2017.12.21).
- MARINÉ ISIDRO, Juan (1996). “Introdução”, in *Lúcio Anneo Séneca, Diálogos. Consolaciones a Marcia, a su madre Helvia y a Polibio. Apocolocintosis*. Madrid: Biblioteca Clásica Gredos.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (1974). *A Sociedade Medieval Portuguesa*. 3ª edição. Lisboa: Livraria Sá da Costa.
- MARTÍNEZ ALCORLO, Ruth (2012). “La literatura entorno a las hijas de los Reyes Católicos: inicios de una tesis doctoral”. *Dicenda. Cuadernos de Filología Hispánica*, 30, Número Especial, 253-266.
- MATTOSO, José (1996). *O Reino dos Mortos na Idade Média Peninsular*. Lisboa: João Sá da Costa.
- MATTOSO, José (1997). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*, vol. III. Lisboa: Editorial Estampa.
- MENDONÇA, Manuela (1991). *D. Jorge da Costa, “Cardeal de Alpedrinha”*. Lisboa: Colibri.
- RODRÍGUEZ PUÉRTOLAS, Julio (1968). *Fray Ínigo de Mendoza y sus “Coplas de Vita Christi”*. Madrid: Gredos.
- ROSA, Maria de Lurdes (2010). “A morte e o Além”, in MATTOSO, José (dir.), *História*

- da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 402-417.
- SÁ, Isabel dos Guimarães (2012). *Rainhas consortes de D. Manuel I: Isabel de Castela, Maria de Castela e Leonor da Áustria*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- SANTOS, Cândido Augusto Dias dos (1977). *Os Jerónimos em Portugal. Das Origens aos fins do Século XVII*. Tese de doutoramento. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- SENA-LINO, Pedro (2010). “Cartas Corridas”, in CASTRO, Inês de Ornellas e, ANASTÁCIO, Vanda (coord.), *Géneros literários: Continuidades e rupturas da antiguidade aos nossos dias*. Lisboa: Centro de Estudos Clássicos, 73-81.
- SOUSA, Armindo (1984). “A morte de D. João I (um tema de propaganda dinástica)”, in *Lucerna: Homenagem a D. Domingos de Pinho Brandão*. Porto: Ministério da Cultura/Delegação R. do Norte, Centro de Estudos Humanísticos.
- TAUSIET, María, e AMELANG, James (2009). *Accidentes del Alma: Las Emociones en la Edad Moderna*. Madrid: Abada Editores.
- VEGA, María José (2015). “Optimum non nasci. Herencia consolatoria y formas de la impiedad en los diálogos humanistas de misera hominis”, *Romanistisches Jahrbuch*, 66, 1, 338-360.
- VEYNE, Paul (1996). *Séneca y el estoicismo*. México: Fondo de Cultura Económica.